



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

01 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20250825-1 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

CRIA A BUSCA ATIVA ESCOLAR- BAE NO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS/CE E INSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO que compete aos Estados e aos Municípios proporcionar meios de acesso à Educação, como direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Família;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 16 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE e a Lei Municipal nº 645 de 09 de junho 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Alcântaras/CE-PME e prorrogado pela Lei Municipal nº 916 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO ainda as estratégias que asseguram que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;

DECRETA:

Art. 1º- Instituir a Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Alcântaras/CE com o intuito de atender crianças e adolescentes que estão fora da Escola ou em risco de evasão escolar.

Art. 2º - A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Art. 3º - A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Agentes Comunitários, fortalecendo dessa forma, a rede de proteção. Cada secretaria e profissional tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das providências necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, sua (re)matrícula e sua permanência na escola.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, uma instância plural, ampla e representativa, que tem como objetivo apoiar o Governo Municipal na identificação, registro e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da Escola ou em risco de evasão, além de propor estratégias intersetoriais para a garantia da rede de proteção à infância e adolescência.

Art. 5º - Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar, composto pelo:

I – Gestor(a) político(a);

II – Coordenador(a) operacional;

III – Supervisores (as) Institucionais;

IV – Técnicos Verificadores;

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Representante dos Agentes Comunitários de Alcântaras.

Art. 6º - O Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar tem a seguinte missão:

I - Elaborar e monitorar o Plano de Trabalho Intersetorial para a (re)matricular crianças e adolescente, além de fomentar a permanência e o sucesso escolar com equidade;

II - Definir quem serão os profissionais do grupo de supervisores, técnicos verificadores e agentes comunitários, que terão papel estratégico;

III - Gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados;

IV - Monitorar as ações intersetoriais para a (re)matrícula de crianças e adolescentes;

V - Ser corresponsável pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do estudante dentro da escola;

VI - Fomentar reuniões ampliadas, fóruns e grupos de trabalho intersetoriais para o planejamento de ações e fluxos de atenção no combate às motivações para evasão e abandono escolar no município.

Art. 7º- As funções de membros do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar não serão remuneradas, por serem de relevante interesse público.

Art.8º- Os casos omissos no presente Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 25 de agosto de 2025.

Charlyne Cunha Freire
Prefeita Municipal de Alcântaras

**RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO**

A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da empresa SIMBIOS – Centro de Estudos Terapias Analíticas e Integrativas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 05/2025, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

Após análise e julgamento dos recursos interpostos dentro dos prazos estabelecidos, publica-se a lista definitiva de candidatos aprovados e classificados. O resultado final foi elaborado considerando as notas obtidas nas etapas do processo seletivo, conforme estabelecido no edital.

Aos candidatos aprovados, informamos que a empresa contratada SIMBIOS entrará em contato para dar prosseguimento às orientações necessárias e à formalização dos contratos de estágio.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – TIPO I

Nº	CANDIDATO	C.E	C	PP	TOTAL
1	Mikeias Sales Da Costa	4,5	2,5	2,5	9,5
2	Andersânia Nascimento Aragão Gomes	4,5	2,3	2,1	8,9
3	Margarida Xavier Braga Neta	4,2	2,5	2,1	8,8
4	Ivina Iara Aguiar Felismino	4,3	2,2	2,0	8,5
5	Taiza Vieira Da Silva	4,2	2,2	2,1	8,5
6	Kauann Carvalho Alcântara	3,8	2,4	2,1	8,3
7	Yarla Carmo Albuquerque	DESCCLASSIFICADO(A)	-	-	-
8	Dina Lara Teles Alcântara	DESCCLASSIFICADO(A)	-	-	-

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – TIPO II

Nº	CANDIDATO	C.E	C	PP	TOTAL
1	Kariny Hellen Gomes Rodrigues	4,8	2,5	2,3	9,6
2	Patrício Rodrigues Da Silva	5	2,2	2,4	9,6
3	Eduarda Magalhães Moreira Albuquerque	5	2,2	2,2	9,4
4	Débora Barbosa Vasconcelos	4,5	2,5	2,3	9,3
5	Yanka Hellen Carneiro Freire	4,5	2,5	2	9
6	Francisca Arlene de Farias Lima	5	2	2	9
7	Ernando Amaro De Sena	4,5	2,5	2	9
8	Sarah Raianny Araújo Carmo	4,9	2,1	2	9
9	Erica Maria Felismino de Sales	5	2	2	9
10	Bruna de Lima Alcântara	4,3	2,2	2,4	8,9
11	Valdilene Rodrigues de Oliveira	4	2,5	2,3	8,8
12	Marinete Silva Mesquita Carvalho	4	2,5	2,3	8,8
13	Nadiane Aguiar da Silva	4,2	2,3	2,2	8,7
14	Vitória Emanuele Costa Silva	4,1	2,5	2,1	8,7
15	Gabriela Sousa Rocha	4,5	2,1	2,1	8,7
16	Maria Clara Rodrigues Araújo	4,1	2,6	2	8,7
17	Monique Costa Linhares	4	2,2	2,4	8,6
18	Antonielle Lúcio Araújo	4,2	2,3	2,1	8,6
19	Thalia Mayra do Carmo Ferreira da Cunha	4,1	2,1	2,4	8,6
20	Ravena Oliveira Junior	4	2,2	2,3	8,5
21	Ana Gardênia Lima Freire	4	2,5	2	8,5
22	Andrine Assis Gomes Guilherme	4	2,5	2	8,5
23	Maria Natalia Mesquita Sousa	4	2,5	2	8,5
24	Maria Cristina Lino Albuquerque	4	2,4	2,1	8,5
25	Evando Rafael Aguiar Felismino	4,1	2,2	2,1	8,4
26	Keucimara Silva Costa	4,1	2,3	2	8,4
27	Jardel Silva Oliveira	4	2,2	2,1	8,3
28	Maria Tamires Ribeiro Carneiro	4,1	2,1	2	8,2
29	Ilariane Batista Minelvino	4	2,1	2	8,1
30	Francisca Franciellen Costa Freire	4	2	2,1	8,1
31	José Hiarley Alcântara Sousa	4	2	2,1	8,1
32	Vitória Braga Aragão	3,5	2,2	2,1	7,8

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO – TIPO III

Nº	CANDIDATO	C.E	C	PP	TOTAL
1	Darlene Braga Oliveira	5	2,5	2,3	9,8
2	Lígia Brandão De Lima	5	2,5	2,2	9,7
3	Maria De Fátima Saraiva Da Silva	4,5	2,5	2	9
4	Antônia Gelma Diogo Da Costa	5	2	2	9
5	Marilene Silva Mesquita	4	2,5	2,3	8,8
6	Fernanda Silva da Costa	4,1	2,4	2,2	8,7
7	Maria De Lourdes Sena De Souza	4	2,2	2,4	8,6
8	Fabiana Gomes De Oliveira	4	2,5	2	8,5
9	Adeliane Silva	4	2,5	2	8,5
10	Alice Batista Araújo Braga	4,2	2,1	2,1	8,4
11	Willian Wallacy Sales Soares	4	2	2,1	8,1
12	Maria Joice Marques Araújo	DESCCLASSIFICADO(A)	-	-	-

Alcântaras–CE, 01 de setembro de 2025

Súzia Moreira de Sousa Guilherme
Secretária Municipal de Educação



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Coordenador(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE

SOUSA MENEZES

Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES

CARVALHO

Secretário(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

Secretário(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE

VASCONCELOS PONTES

Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

JOSEFA ARAUJO PORTELA

Secretário(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA

GUILHERME

Secretário(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA

COSTA

Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO